

**ATA Nº 443 DE 07 FEVEREIRO DE 2024.**

**RESOLUÇÃO Nº002/2024 – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações em Reunião na data de de 07 de fevereiro de 2024

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar totalmente, a adesão à Deliberação 072/2023-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo Equipamento Sede do Conselho Tutelar;

**Art. 2º** – Aprovar totalmente, o Plano de Ação da Deliberação 072/2023-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo Equipamento Sede do Conselho Tutelar;

**Art. 3º** –Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **SIMONE FERREIRA DE SOUSA**  
Data: 01/03/2024 14:50:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Simone Ferreira de Sousa**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº036/2024 - Data: de 1º  
de março de 2024.